

---

## **DECISÃO DE RECURSO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**

**PROCESSO Nº 1316/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico na linha de cuidado em PEDIATRIA, compreendendo PSI - Pronto Socorro Infantil, UTI Pediátrica e Enfermaria de Pediatria, incluindo cirurgia pediátrica para retaguarda à UTI, com fornecimento de equipamentos, para atendimento de usuários da Rede Pública de Saúde através da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Acolho integralmente o parecer jurídico, e o torno integrante da presente decisão, como análise das razões e fundamentação da decisão.

Desnecessária transcrição do conteúdo do parecer já incorporado a presente decisão.

Assim sendo, diante do que consta na fundamentação incorporada:

**1 - INDEFIRO** o recurso administrativo apresentado pela empresa HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**2 - DEFIRO PARCIALMENTE** o recurso administrativo apresentado pela empresa ROCIO SAÚDE LTDA, para determinar a reforma da decisão anterior, **DECLASSIFICANDO** a empresa AGAC CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME no certame;

**3 - DEFIRO** o recurso administrativo apresentado pela empresa ÔMEGA SERVIÇO EM SAÚDE EIRELI, para determinar a reforma da decisão anterior, **DECLASSIFICANDO** a empresa AGAC CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME no certame;

Campinas, 26 de outubro de 2018.

---

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de  
Urgência, Emergência e Hospitalar